



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 60ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas e vinte e dois minutos do segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Sexagésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1 MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.044960/2020-71

Interessado: INFRA S/A.

Assunto: Celebração do primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2021.

Decisão: Conforme Voto DG - 053/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2021 celebrado entre ANTT e INFRA S.A., com o objetivo de alterar o CNPJ e a razão social do partícipe, em razão da autorização, por meio do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022, para incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S/A. (EPL) pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

1.1.2 Processo: 50500.054797/2022-16

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: 3ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.

Decisão: Conforme Voto DG - 051/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da 3ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024.

1.1.3 Processo: 50500.104335/2023-38

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: Análise acerca do processo de Premiação por Excelência Funcional atualmente vigente na ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 052/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela revogação da [Deliberação nº 38, de 15 de fevereiro de 2017](#), que regulamenta a Premiação por Excelência Funcional.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DFQ nº 19161766, de 27.9.2023

Objeto: CETRO VIAÇÃO TRANSPORTE LTDA. - Extinção, mediante cassação, de Termo de Autorização de Serviços Regulares (TAR).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz pelo cancelamento de distribuição do processo nº 50500.270095/2023-69,, com fulcro no inciso III do art. 43 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Sexagésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 03/10/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em



04/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 04/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 05/10/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 05/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 05/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19289116** e o código CRC **746F135A**.